

P R E F E I T U R A
CARMO
C i d a d e B e l a

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0112/2022
TERMO ADITIVO Nº: 01/2024
PROCESSO Nº: 9130/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021
FUNDAMENTO: Art. 52, II da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

Publicado em: 06/12/24

Jornal: D.O.M.

Pág. 6

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIVIANNE BRUST ARAÚJO, nos seguintes termos e condições:

Pelo presente contrato, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.815/0001-24, com sua Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua Ubelart, 120, Loja 01, Centro, Carmo/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA**, brasileira, portadora do CI nº. 091.27.293-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº. 029.052.507-12, residente e domiciliada na Rua Ubelart, 585, CA01, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28640-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado à empresa a **VIVIANNE BRUST ARAÚJO**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.803.724/0001-67, com sede à Rua Salin Abib Youssef, 165, Centro, Duas Barras/RJ, através de seu representante legal **VIVIANNE BRUST ARAÚJO**, inscrita no CPF de nº: 115.831.907-08, doravante **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao Contrato **0112/2022**, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** e **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E EXECUÇÃO**, mantendo-se todas as demais cláusulas do referido contrato e passando a ter a seguinte redação as presentes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do contrato será de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), conforme os itens licitados e homologados, perfazendo o valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato terá como prazo 12 (doze) meses, tendo início em 01 de Janeiro de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.

O início da execução dos serviços será após assinatura do Termo Aditivo e emissão da Nota de Empenho;

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

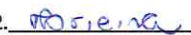
Carmo/RJ, 02/12/2024.


RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 0006/2024

LUIS CLAUDIO ZAVOLI
TARDEM:13414853744
Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO ZAVOLI
TARDEM:13414853744
Dados: 2024.12.10 14:40:05 -03'00'

VIVIANNE BRUST ARAÚJO

Testemunhas:

1.  CPF 166.801.137-92
2.  CPF 078.011.037-01

Fundo Municipal de Saúde de Carmo CNPJ: 11.762.815/0001-24

Rua: Rua Ubelart, 120, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

VIVIANNE BRUST ARAUJO 11583190708

CNPJ: 26.803.724/0001-67

PROCURAÇÃO

VIVIANNE BRUST ARAUJO, portadora do CNPJ nº 26.803.724/0001-67 com sede a Rua Salin Abib Youssef, nº 165, Centro, Duas Barras-RJ. CEP: 28.650-000, neste ato representada pela sua empresária titular, a Sr.^a Vivianne Brust Araujo, portadora da Carteira de Identidade nº 21.911.994-8 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 115.831.907-08. **AUTORIZO** o Sr. Luís Cláudio Závoli Tardem, portador da Carteira de Identidade nº 23.705.450-7 Detran/RJ e do CPF nº 134.148.537-44, à: Assinar Propostas; Declarações; Contratos; atas; informar/negociar preços; retirar e solicitar editais; formular lances; interpor recursos e desistir da sua interposição; participar de licitações tais como: convites; dispensas; tomada de preço; concorrência Pública; pregão presencial; pregão eletrônico, e/ou responder ou tomar quaisquer outras providencias necessárias a efetivação de contratos e empenhos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; solicitação de documentos tais como: Fazenda Municipal, Dívida Ativa Municipal e outros, referente ao preposto neste instrumento citado, requerimento e certidões.

O presente instrumento tem prazo de validade indeterminado.

Duas Barras, 26 de Janeiro de 2022.

Vivianne B. Araujo

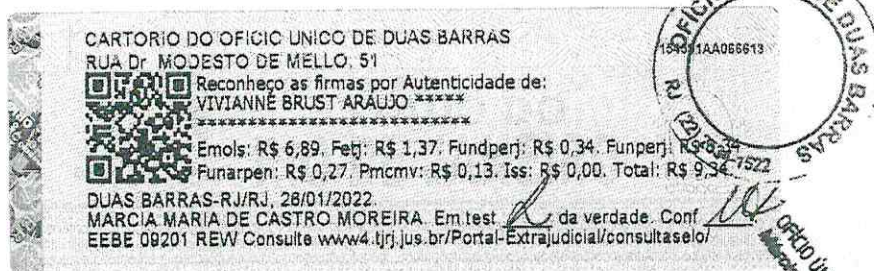
VIVIANNE BRUST ARAUJO 11583190708

VIVIANNE BRUST ARAUJO

Titular

RG (Detran): 21.911.994-8

CPF: 115.831.907-08



RUA SALIN ABIB YOUSSEF, Nº 165, CENTRO, DUAS BARRAS-RJ

CNPJ Nº 26.803.724/0001-67 TELEFONE: (22) 99962-5150

E-MAIL: opcaoinfoseg@gmail.com